



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2019

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este (a)

1º Aditivo nº 162/2019
com anulação no placard do município
Corumbáiba 09/03/2020

Responsável pelo Placard

AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, JUSTAS E ACERTADO OS TERMOS DESTE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SE REGERÁ PELAS NORMAS E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, PELA CARTA-CONVITE Nº 010/19, PELA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PACTUADAS:

1 – PREÂMBULO

1.1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.302.603/0001-00, com sede administrativa à Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba-GO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. Wisner Araújo de Almeida**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3207099/2520362-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.066.131-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e;

1.2 - CONTRATADA: IBRASP – INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.096.331/0001-09, com sede à Av. Goiás, 606, Cond. Ed. Minas Bank, Sala 1.403, Centro, Goiânia – GO, CEP: 74.020-903, representada por seu Sócio-Proprietário, **Sr. Daniel Luiz Brito**, brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 45.596-OAB/GO, inscrito no CPF nº 023.593.871-89, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, doravante denominado **CONTRATADA**.

1.3 - DA VINCULAÇÃO – O presente instrumento está diretamente vinculado à Carta-Convite nº 010/19;

1.4 - DO ADITAMENTO - As partes resolvem de comum acordo acrescer o valor de R\$ 15.780,00 (quinze mil, setecentos e oitenta reais) ao valor original do Contrato nº 162/2019, referente ao excedente de 526 (quinhentos e vinte e seis) inscrições para o Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Corumbáiba/GO;

1.5 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Continuam inalteradas as demais cláusulas daquele instrumento que não expressas neste aditivo.

E por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente acordo em três vias de igual teor, para que surtam os efeitos de direito.

Corumbáiba-GO, 09 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA – GO
Wisner Araújo de Almeida - Contratante

IBRASP – INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Daniel Luiz Brito - Contratada

Testemunhas:

Nome: Ana Kátia Pontano Mesias
CPF: 024.557.191-01

Nome:
CPF: 025.071.541-212